

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 495/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao recredenciamento do Instituto Superior de Educação de Floresta - ISEF, com sede na avenida Deputado Audomar Ferraz, nº 98, bairro Centro, município de Floresta, estado de Pernambuco, mantido pela SECEF - Sociedade de Educação Cultura e Esportes de Floresta Ltda. S/C - ME, localizada no mesmo município e estado, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7°, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo e-MEC nº 201113830.

Nos termos do art. 2° da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de

1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer no 521/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao recredenciamento da Faculdade Herrero, com sede na Rua Álvaro de Andrade, nº 322, Portão, no município de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80610-240, mantida pela Sociedade Educacional Herrero Ltda. - SS - EPP, com sede no mesmo município e estado, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo e-MEC nº 200801784.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 537/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, com sede na Avenida Doutor Randolfo Borges Júnior, nº 2.900, bairro Univerdecidade, no município de Uberaba, no estado de Minas Gerais., mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 770, bairro São Benedito, no município Uberaba, no estado de Minas Gerais, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo e-MEC nº 201364762.

JOSÉ MENDONCA BEZERRA FILHO

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## **PORTARIA Nº 1.742, 24 DE MAIO DE 2016**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.012549/2016-20, resolve:

PRORROGAR, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, realizado nos termos do Edital PROGRAD n.º 12/2014, homologado no Diário Oficial da União n.º 124, Seção 1, Página 30, de 02 de julho de 2014, a contar de 02 de julho de 2016.

# JOSIMAR BATISTA FERREIRA

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VITÓRIA

# PORTARIA Nº 372-GDG, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INS-TITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº1070, de 05/06/2014, da Reitoria deste Ifes,

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 02/2016, conforme relação anexa.

## RICARDO PAIVA

## ANEXO

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Geomática - 40 horas

| INSCRI-  | OME DO CANDIDATO                                  | PON-<br>TO     | CLASSIFICA-<br>ÇÃO |
|----------|---|----------------|--------------------|
|          | abeth Dell'Orto e Silva                           | 61,10          | 1°                 |
|          | io Augusto Secchin<br>lene Cavalcante Corrêa      | 60,88<br>59.00 | 2°<br>3°           |
| 0066 Rod | rigo Bettim Bergamaschi<br>Paula Freire de Castro |                | 4°<br>5°           |

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Matemática - 40 horas

| N° DE<br>INSCRI- | NOME DO CANDIDATO             | PON-<br>TO | CLASSIFICA-<br>CÃO |
|------------------|-------------------------------|------------|--------------------|
| ÇÃO              |                               |            | ,                  |
| 0084             | Alexandre Monte Pimentel      | 57,80      | 1°                 |
| 0025             | Gislayni Telles Vieira Santa- | 57,50      | 2°                 |
|                  | na Lopes                      |            |                    |
| 0008             | Filipe Ribeiro Carneiro       | 57,30      | 3°                 |
| 0106             | João Lucas de Oliveira        | 54,60      | 4°                 |

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Mecânica/Manutenção Industrial 40 horas

|   | N° DE   | NOME DO CANDIDATO         | PON-  | CLASSIFICA- |
|---|---------|---------------------------|-------|-------------|
|   | INSCRI- |                           | TO    | CÃO         |
|   | CÃO     |                           |       | Ģ.10        |
| Ī | 0083    | Hércules de Melo Barcelos | 64,48 | 1°          |
|   | 0075    | Edson Ferreira Mol        | 58,90 | 2°          |
|   | 0042    | Artur Pratti de Barros    | 54,50 | 3°          |

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Mecânica/ Tecnologia da Soldagem - 40 horas

| Nº DE<br>INSCRI-<br>ÇÃO | NOME DO CANDIDATO                    | PON-<br>TO | CLASSIFICA-<br>ÇÃO |
|-------------------------|--------------------------------------|------------|--------------------|
| Ó100                    | Otávio Favoretti do Nasci-<br>mento  | 56,80      | 1°                 |
| 0113                    | Vagner Pralon Martinelli             | 51,00      | 2°                 |
| 0024                    | Rodrigo Soares dos Santos            | 48,78      | 3°                 |
| 0104                    | Renato Magalhães Costa               | 44,10      | 4°                 |
| 0050                    | Lázaro Coutinho da Costa<br>da Silva | 42,28      | 5°                 |

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 763, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º DELEGAR, conforme abaixo, competências ao Gestor Financeiro e Ordenador de Despesa do Campus São João Evangelista para transações bancárias referentes ao CNPJ do referido Campus:

- I -Movimentação e autorizações no Gerenciador Financeiro:
  - II -Cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas;
  - III -Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrô-
- nico: IV -Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Finan-
- ceiro: V -Realizar Proposta de Adesão de Cartão de Pagamento do
- VI -Realizar Cadastro de Portador de Cartão de Pagamento do Governo Federal:
  - VII -Assinatura de relatório de Ordens Bancárias
  - Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

Art. 3ºDeterminar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## PORTARIA Nº 1.594, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, resolve: Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para os cargos de Técnico-Administrativos, regido pelo Edital nº 091/2014, publicado no DOU em 04/04/2014 conforme segue:

| Edital de Abertura | Câmpus                | Área                        | Data de Homologação no DOU |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 091/2014           | Bagé                  | 1 ,2,3 e 5                  | 25/06/2014                 |
| 091/2014           | Camaquã               | 6,7 e 8                     | 25/06/2014                 |
| 091/2014           | Charqueadas           | 10                          | 25/06/2014                 |
| 091/2014           | Gravataí              | 11, 12,13,14,15,16,17 e 19  | 25/06/2014                 |
|                    | Jaguarão              | 20, 21,22 e 23              |                            |
| 091/2014           | Lajeado               | 24, 25,26,27,28,29,30 e 32  | 25/06/2014                 |
| 091/2014           | Passo Fundo           | 34 e 35                     | 25/06/2014                 |
| 091/2014           | Pelotas               | 36, 37,38 e 39              | 25/06/2014                 |
| 091/2014           | Santana do Livramento | 41, 42,43 e 44              | 25/06/2014                 |
| 091/2014           | Sapiranga             | 45, 46,48,49,51,52,53,54,57 | 25/06/2014                 |
| 091/2014           | Pelotas               | 40                          | 30/06/2014                 |

JANETE OTTE Em exercício

## PORTARIA Nº 1.595, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, resolve: Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade dos Concursos Públicos para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

| Edital de Abertura | Câ mpus               | Área           | Data de<br>Homolog a ção no DOU |
|--------------------|-----------------------|----------------|---------------------------------|
| 067/2014           | Camaquã               | 1 e 2          | 25/06/2014                      |
| 067/2014           | Charqueadas           | 3 e 4          | 25/06/2014                      |
| 067/2014           | Gravataí              | 5 e 6          | 25/06/2014                      |
| 067/2014           | Jaguarão              | 7, 8,9 e 10    | 25/06/2014                      |
| 067/2014           | Lājeado               | 11 e 23        | 25/06/2014                      |
| 067/2014           | Passo Fundo           | 12, 13,14 e 15 | 25/06/2014                      |
| 067/2014           | Santana do Livramento | 16 e 17        | 25/06/2014                      |
| 067/2014           | Venâncio Aires        | 19, 20,21 e 22 | 25/06/2014                      |
| 067/2014           | Sapucaia do Sul       | 18             | 04/07/2014                      |

JANETE OTTE Em exercício

# CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 46, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada em 03 de junho de 2016;Considerando o Regimento Geral do IFSul, publicado no D.O.U. de 17/12/2014, Seção 1, página 16; Considerando, ainda, a Resolução nº 91, de 13/11/2015, publicada no D.O.U. de 18/11/2015, Seção 1, página 22, resolve:

Aprovar a alteração do Inciso II do Art. 109, do Regimento Geral do IFSul, que passa a ter a seguinte redação: II. Supervisionar

os processos de seleção de estagiários da Reitoria, de estudantes e de servidores do IFSul.

MARCELO BENDER MACHADO

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO ŠUPERIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO Em 21 de junho de 2016

> Dispõe sobre o cumprimento de decisão judicial relacionada ao processo de supervi-são de interesse da LIBERTAS - FACUL-DADES INTEGRADAS (cód. 5599), objeto do processo de supervisão nº 23709.000028/2016-41. Processo MEC nº 00732000623201693.

Nº 46 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista as normas que regulam